

ATO DA MESA Nº 003/2014 - A

(Cancela a Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2014.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de 17 de agosto de 1990, em especial o artigo 212 do Regime Interno;

Considerando que no dia 19/10/2014 ocorreu um incêndio nas dependências desta Casa de Leis;

Considerando que as instalações elétricas foram danificadas, causando a falta de energia em todo o prédio;

Considerando que a parte administrativa encontra-se prejudicada, não havendo condições do uso dos computadores, telefones e afins;

Considerando o Boletim de Ocorrência sob nº 1264/14;

RESOLVE:

1. A Sessão Ordinária regimentalmente prevista, no dia 20/10/2014 às 20h, fica cancelada sem previsão momentaneamente de nova data;
2. Restabelecendo o uso normal para as atividades administrativas desta Casa, será realizada a Sessão, sendo os Srs. Vereadores previamente avisados.
3. O presente Ato de Mesa entrará em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 20 de Outubro de 2014.

JORGE MISHIMA
Presidente da Câmara

FÁBIO FAQUIM DE OLIVEIRA
1º Secretário

ADRIANA RUFO FREITAS
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, afixado e publicado no Quadro de Editais na mesma data supra.

Vanderli da Penha Barbosa
Diretora de Secretaria